



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

Docente: José Luiz Lopes Vieira	Matrícula: 86.030-6
Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo - () Temporário	Data da Contratação ¹ : / /

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES							
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	
01 07:40-08:40	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
02 08:40-09:40	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
03 09:40-10:40	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
04 10:40-11:40	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
05 11:40-12:10							
06 13:30-14:30	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
07 14:30-15:30	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
08 15:30-16:30	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
09 16:30-17:30	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial	Licença Especial
10 17:30-18:00							
11 19:00-20:00							
12 20:00-21:00							
13 21:00-22:00							
14 22:00-23:00							

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
 ● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:

UEM/CCS
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
 Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
 Chefe do DEF

Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento

Centro de Ciências da Saúde
 Recebido em: 28/6/17
 Rubrica: *[Assinatura]*



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Prorrogação</u>	<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Redução</u>

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
27/06/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 028/17-DEF.


Prof. Dr. Cláudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em
05/07/17